



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1/10

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA

DO EXECUTIVO DE

24-04-2020



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA
DA
REUNIÃO
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA: 24-04-2020

Hora de abertura da Reunião: 10:10 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

- JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO, por videoconferência;
- JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;
- PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES; e
- CÉLIA DA SILVA CARNEIRO, por videoconferência.

A Senhora Vereadora, Dra. Filomena Silva, não esteve presente por motivos profissionais. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificadas.

Participou na reunião, por videoconferência, o Senhor Diretor do DAGT, em regime de substituição, Engenheiro Manuel Abreu. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

=====ANTES DA ORDEM DO DIA=====

Antes da ordem do dia os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** questionaram o Senhor Presidente da Câmara do seguinte: *“Os Vereadores do PSD lamentam que nas cerimónias oficiais do Município apenas o Sr. Presidente de Câmara tenha possibilidade de realizar um discurso à nossa população. De forma a que seja invertido esta questão que consideramos inadequada para a representatividade nos órgãos municipais os Vereadores do PSD propõem que a intervenção do Dr. Humberto Brito seja precedida por uma intervenção de um elemento da Assembleia Municipal do PS, outro do PSD e, por fim, do Presidente deste órgão, Miguel Costa.”* -----

O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o proposto era assunto da competência da mesa da Assembleia Municipal, que não Câmara, porque não era a reunião do executivo o sito ou local para eventual discussão do assunto. Mais referiu ditando para a acta o seguinte: *“Ficou acordado entre mim e o Presidente da Assembleia Municipal que este ano, devido à situação em que nos encontramos, não se justificaria celebrar o 25 de Abril n moldes em que era costume fazer, pelo que apenas farei uma declaração, através do Boletim Municipal, que não será uma declaração política mas de apelo à união. No entanto, os Senhores Vereadores do PSD também podem usar o Boletim Municipal ou outro meio qualquer para fazerem uma declaração, que não terá que ser nos moldes propõe, porque isso seria fazer uma assembleia municipal e não é essa a ideia.”* -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

4. EXECUTIVO

4

13

Ponto 1 - Pedido de desistência do pedido de suspensão do mandato pelo Senhor Vereador Dr. Paulo Sérgio Barbosa; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o requerimento registado sob o n.º 4824, em 20/04/2020. -----

No período da discussão o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no seu entendimento, a aceitação do pedido implicava a revogação da anterior deliberação sobre a suspensão do mandato, com eficácia retroativa, isto é, ficava sem efeito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. Os Senhores Vereadores do PSD não participaram na votação-----

Ponto 2 - Aceitação de doação de bens móveis e equipamentos de proteção individual; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o Despacho registado sob o n.º 1624, em 14/04/2020, proveniente da Presidência. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 3 - Proposta de apoios financeiros aos Agrupamentos de Escolas, à Secundária de Paços de Ferreira e à Escola Profissional Vértice, no valor global de 200 000 euros, como medida de apoio à execução do plano de ensino à distância, promovido por aquelas escolas no âmbito da pandemia COVID-19; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta registada sob o n.º 1698, em 17/04/2020, proveniente da Presidência. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Os Senhores **Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a acta o seguinte: *“Os Vereadores do PSD concordam com o apoio dado aos diversos agrupamentos escolares do nosso concelho de forma a que os alunos que não têm acesso a computadores e internet possam ter as suas aulas conforme a actual realidade o exige. No entanto, não podemos deixar de lamentar que esta apoio seja dado após a apresentação de plano semelhante por diversas Juntas de Freguesia, o que demonstra que a postura da Câmara é meramente reactiva. Aliás, o facto de há umas semanas atrás termos aprovado um apoio de 7.500 € por agrupamento demonstra isso mesmo. Mas pior é o facto deste apoio estar associado a uma recusa do apoio das Juntas de Freguesia que demonstraram disponibilidade para ajudar. Havendo vontade de ajudar, o que a Autarquia deveria fazer era coordenar e complementar apoios para garantir o mais importante: garantir que todos os meninos das nossas escolas têm acesso às aulas nas actuais condições de ensino.”*----

O Senhor **Presidente da Câmara** ditou para a acta o seguinte: *“Lamento profundamente a posição dos Senhores Vereadores do PSD sobre este assunto. Uma vez que, se há matéria neste concelho em que não pode haver, de forma alguma, desigualdade e discriminação é na área de educação. Por isso, em devido tempo, a Câmara Municipal reuniu com os diretores dos agrupamentos no sentido de garantir que todas as crianças tivessem acesso aos meios necessários para continuar os seus estudos. O meu lamento vai ainda para o facto de tentarem fazer política com esta matéria, porque se os senhores Presidentes de Junta se estivessem realmente preocupados em garantir meios informáticos para todas as crianças deveriam, em devido tempo, consultar o Presidente da Câmara. Não foi isso que aconteceu.*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

Claramente, houve aqui aproveitamento político, uma vez que havia Juntas que nem sequer estavam “neste assunto”, o que implicaria existir crianças com computadores, patrocinados pelas Juntas e crianças sem esse patrocínio. Ora, o município garante igualdade e não discriminação de todas as crianças do concelho.” -----

Ponto 4 - Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Freguesias do concelho, previstas nas alíneas a) e b), do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta registada sob o n.º 1570, em 08/04/2020, proveniente da Vereação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Os Senhores **Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a acta o seguinte: “*Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, mas remetemos para as propostas feitas nos anos anteriores relativamente a este assunto. Entendemos que as verbas a atribuir às Juntas de Freguesia devem ser reforçadas, sendo que a componente referente a este reforço deverá ter em consideração os seguintes critérios de justiça: área ajardinada e nº de km em cada Freguesia.*” -----

O Senhor **Presidente da Câmara** ditou para a acta o seguinte: “*A distribuição das verbas foi feita de acordo com os Senhores Presidente da Junta de Freguesia. Foi uma divisão democrática e não uma imposição da Câmara Municipal. Aliás, essa distribuição tem sido feita por forma a compensar as Freguesias mais pequenas, uma vez que a Câmara Municipal tem aumentado todos os anos a verba afeta à componente fixa, por forma a compensar essas Freguesias. Mas gostaria também de*



7
16

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

lembrar aos Senhores Vereadores do PSD que quando este Executivo chegou à Câmara Municipal tinha milhares e milhares de euros de dívida às Juntas de Freguesia, que claramente leva a crer que o anterior Executivo PSD prometia dar mas depois não pagava, pelo que não custava nada prometer dar, se, depois, não tinham o intuito de pagar. Gostaria ainda de lembrar os Senhores Vereadores que em 2012 o Executivo PSD assinou o PAEL, que traz responsabilidades financeiras para quem cá está em caso de incumprimento, e este executivo não está a cumprir esse PAEL porque está a transferir dinheiro para as Juntas de Freguesia acima do valor previsto no PAEL: Mantemos a nossa posição - e bem - porque consideramos que as Juntas de Freguesia são parte integrante no desenvolvimento que deve ser feito em prol da nossa população.”-----

Ponto 5 - Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal na Freguesia de Sanfins Lamoso Codessos, previstas nas alíneas a) e b), do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para preservação da Citânia de Sanfins e do Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta registada sob o n.º 1576, em 08/04/2020, proveniente da Vereação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Os Senhores **Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a acta o seguinte: “Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, mas remetemos para as propostas feita nos anos anteriores relativamente a este assunto. Entendemos que as verbas a atribuir às Juntas de Freguesia devem ser reforçadas, sendo que a componente referente a este reforço deverá ter em consideração os seguintes



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

critérios de justiça: área ajardinada e nº de km em cada Freguesia. -----

O **Senhor Presidente** ditou para acta o seguinte: *“É preciso lembrar os Senhores Vereadores que o PSD, tal como o PS, votaram a favor do Plano de Ajustamento Municipal. Sucessivamente o Partido Social Democrata tem vindo a dizer duas coisas: que agora devemos aumentar os apoios sociais e não cumprir o PAM e, ao mesmo tempo, cumprir com o PAM e aumentar os impostos. Se o Partido Social Democrata mudou de opinião, deve dizer que mudou de opinião; se o novo líder do PSD não concorda com as decisões dos seus antecessores, deve demarcar-se e anunciar publicamente que, apesar dos seus antecessores votarem a favor do Plano de Ajustamento Municipal, não concorda com ele. O que eu quero dizer quanto a esta matéria é que há um PAM para cumprir. Felizmente foi decidido em Conselho de Ministros dar uma moratória que, no caso de Paços de Ferreira, significa uma disponibilidade financeira significativa para acudir às necessidades. No entanto ainda é apenas uma proposta que terá que ser submetida à Assembleia da República e ser objeto de aprovação, para só depois estas medidas entrarem em vigor. Mas, também é importante dizer ao PSD que não podem pedir isenções de IMI, de derrama de tudo. Não podem, porque não é matéria da competência da Câmara Municipal fixação de taxas a meio do ano. É preciso ser rigoroso.”* -----

Ponto 6 - Plano Municipal de Intervenção Social no âmbito da COVID 19; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1702, em 17/04/2020, proveniente da Vereação. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 7 - AdPF - Águas de Paços de Ferreira - Atualização do tarifário; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o ofício registado sob o n.º 1533, em 03/02/2020, proveniente da AdPF. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Os Senhores **Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a acta o seguinte: *“Os Vereadores do PSD lamentam que, tal como é referido no Parecer da ERSAR, a CMPF se mantenha numa situação de ilegalidade.”*. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** ditou para a acta o seguinte: *“Ficou hoje exposto, à viva voz, pelo Partido Social Democrata, que pretende que o preço da água regresse àquilo que era no passado em que o Partido Social Democrata geria este concelho.”*. -----

405. POLÍCIA MUNICIPAL

Ponto 8 - Policiamento e aplicação de medidas preventivas relativas ao COVID-19 - Parques de Lazer - Relatório de Ocorrências n.º 73 e 75/2020; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1343, em 26/03/2020, proveniente da P.M.. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----



[Handwritten signature] 19

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

41. DEP. AÇÃO E COESÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUC., JUV., DESPORTO

412. DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Ponto 9 - Conselho Geral da Escola Secundária de Paços de Ferreira - designação de representantes do Município; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1561, em 08/04/2020, proveniente da D.E.C.D.T./D.E. A Câmara deliberou, por unanimidade, propor como representantes o Senhor Presidente da Câmara e a Dra. Fernanda Mendes. -----

42. DEP. ADM., JURÍDICO E FINANCEIRO

Ponto 10 - Pedido de Certidão de Compropriedade (AUGI) requerida por Bernardo Maria de Sousa Mendes; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação interna registada sob o n.º 1665, em 16/04/2020, proveniente do D.A.J.F.- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido -----

421. DIVISÃO CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E TESOURARIA

Ponto 11 - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 31/12/2019, bem como, a integração dos valores inscritos no mapa XIX da LOE 2020 e a integração do Saldo de Gerência Anterior, aprovando a da 1º revisão orçamental 2020 do Município de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1705, em 19/04/2020, proveniente da D.C.P.T.. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

422. DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ponto 12 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 174,60 m², afeta à Rua dos Bombeiros Voluntários de Freamunde, sita na Freguesia de Freamunde; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1697, em 17/04/2020, proveniente da D.G.A.. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

423. DIVISÃO RECURSOS HUMANOS E MODERN. ADMINISTRATIVA

Ponto 13 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes operacionais - área de atividade de coveiros; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1489, em 05/04/2020, proveniente da D.R.H.M.A.. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos. -

Ponto 14 - Alteração Mapa de Pessoal 2020 - Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1678, em 16/04/2020, proveniente da D.R.H.M.A.. ----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature] 21

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

43. DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL TERRITÓRIO

431. DIVISÃO OBRAS PARTICULARES

Ponto 15 - Declaração definitiva de Caducidade do Licenciamento do Processo de Obras n.º 64/2015, requerido por Quorum - Gestão e Promoção Imobiliária SA; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação sobre o Processo de Obras nº 64/2015 em nome de Quorum - Gestão e Promoção Imobiliária SA, proveniente da D.A.G.T./D.O.P. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

Ponto 16 - Cedência de terreno para integrar no domínio público - Requerente Irmãdona Supermercados, S.A. (P.O. 273/2019); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, uma informação proveniente da D.A.G.T./D.O.P. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do terreno, prevista no Processo de Obras nº 273/2019, em nome de Irmãdona Supermercados, S.A., para ser integrado no domínio público indisponível, nos termos preconizados na informação supra. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

432. DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS

Ponto 17 - Notificação oficiosa ao proprietário de um muro confrontante com a via pública na Rua de Escariz, Freguesia de Penamaior, para realização de obras, devido a perigo de derrocada; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o n.º 1292, em 25/03/2020, proveniente da D.O.M.. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

433. DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 18 - Regeneração Urbana do Centro Urbano de Paços de Ferreira - Requalificação da Praça da República e Arruamentos envolventes; -----

Sobre o assunto acima referido foram presentes à consideração da Câmara Municipal, as informações registadas sob os n.ºs 1094, em 17/03/2020, 1222, em 23/03/2020, 1224 e 1225, em 23/03/21010 provenientes da D.P.G.U.. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas constantes das citadas informações nos seus precisos. -----

Os projetos em causa encontram-se em anexo à presente (Anexos I, II, III e IV), dela fazendo parte integrante. -----

22



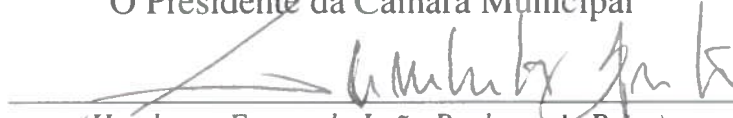
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Após proposta do Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 12:15 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,



(José Manuel Ribeiro Leão)